



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Sete de Setembro, n°. 1.385 –
Vila do Estádio – CEP: 19015-080
E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO - 2019

Registro CMDCA n°. 14

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal n° 3.134/91 atesta para os devidos fins que a Entidade **“ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS”**, CNPJ n. 44.862.407/0001-01, com sede a Rua Thomaz Matheus, n° 500, Jd. Itapura I, no município de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, encontra-se regularizada perante as normas deste conselho, de acordo com a Resolução CMDCA n° 24/2019, aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 19/06/2019.

Este atestado tem validade de **01 (um)** ano, a partir da data da publicação.

Presidente Prudente, 3 de julho de 2019.


ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CÉSAR
Presidente do CMDCA